Resolução CRESS 12ª Região n° 021/2021.

Ementa: Autoriza, em caráter excepcional e provisório inscrições e cancelamentos no contexto da pandemia do novo Coronavírus - COVID -19

A Diretoria do Conselho Regional de Serviço Social (CRESS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO as atribuições previstas e asseguradas pela Lei 8662/1993 e pelas Resoluções CFESS n° 582 e 588/2010 e n° 764/2016;
CONSIDERANDO que em 11 de março de 2020 a Organização Mundial de Saúde - OMS declarou que o planeta vive uma pandemia do Novo Coronavírus – COVID-19;
CONSIDERANDO o Ofício Circular CFESS n. 44/2020 de 23 de março que estabelece o **caráter excepcional e provisório** das inscrições e cancelamentos efetuados dessa forma ficarão sujeitos a nova análise e homologação (ou revogação) quando superada a atual situação e restabelecido o funcionamento regular do CRESS; que os/as profissionais serão responsáveis por enviar seus documentos originais conforme prevê a Resolução CFESS n. 582/2010;
CONSIDERANDO a Portaria n. 007/2020 do CRESS 12ª Região de 24 de março de 2020, que estabelece alterações nos fluxos de trabalho e atendimento do CRESS 12ª Região à categoria de Assistentes Sociais, por meio do estabelecimento de trabalho remoto (Home Office);
CONSIDERANDO os despachos exarados pela comissão de inscrição no dia 25 de agosto de 2021;
CONSIDERANDO a reunião remota da Diretoria realizada no dia 26 de agosto de 2021 - Coragem e Democracia: "A Certeza na Frente, a História na Mão"- Gestão 2020/2023.

RESOLVE:
ART. 1º CONCEDER INSCRIÇÃO aos Assistentes Sociais: Alice Cunha dos Santos, nº 9148; Andresa Rubi Geremias Cifuentes, nº 9149; Beatriz Batista Nascimento, nº 9150; Daiana Digasperi, nº 9151; Dalva Tedesco Motta, nº 9152; Elisângela de

Moura Barros, nº 9153; Ines Nonato Galeano, nº 9154; Janaina Aparecida Amaro dos Santos, nº 9155; Jardelina Pereira Duarte Polli, nº 9156; José Lauro Severiano da Silva, nº 9169; Leonice da Silva Pereira Matos, nº 9157; Lucas Bittencourt de Souza, nº 9158; Maria Luiza dos Santos Cavalcante, nº 9170; Mariane Lilian Ahrenfeld, nº 9159; Patricia Rosa, nº 9160; Roseane Ferreira Abreu Garcia, nº 9161; Simoni Lussani, nº 9162; Suzana da Nunciação dos Reis, nº 9163; Viviane Leandro da Silva, nº 9164.

ART. 2º CONCEDER REINSCRIÇÃO aos Assistentes Sociais: Djonattan Palhano da Silva Blasius, nº 7079; Fernanda Souza Pereira, nº 5905; Giselle Cristina de Lima Pagani, nº 5124; Marcia Morais Cheverria, nº 6756; Schaiane Michele de Oliveira Monteiro, nº 8567.

ART. 3º DEFERIR TRANSFERÊNCIA às Assistentes Sociais: Andressa da Silva Madira Batista, nº 9165, do CRESS 11ª Região para o CRESS 12ª Região; Gedeane Souza Silva, nº 9166, do CRESS 27ª Região para o CRESS 12ª Região; Luana Talita Martins Noviski, nº 9167, do CRESS 10ª Região para o CRESS 12ª Região;

ART. 4º CONCEDER CANCELAMENTO DE REGISTRO às Assistentes Sociais: Adriana de Carli Deggerone, nº 2008; Alessandra Carmin de Souza, nº 8244; Aracely Worel, nº 4819; Jéssica Sandra da Cunha Dalmonico Stringari, nº 8018; Leila de Souza Santiago, nº 7490; Mariana dos Santos, nº 6335; Solange Kemer Fagundes Ortiz, nº 7047.

ART. 5º CONCEDER APOSTILAMENTO POR MUDANÇA DE NOME à profissional: Viviana Wachtel Seleme Uba, nº 2516, para Viviana Wachtel Seleme, conforme documentos apresentados.

ART. 6º INDEFERIR O PEDIDO DE INSCRIÇÃO das assistentes sociais: Cintia Machado Nazário, por desistência do pedido de inscrição; Edvânia dos Reis Azevedo, por estar com inscrição ativa em outro regional; Karen Cecconello, por desistência do pedido de inscrição; Simone Vieira Ginçalves, por desistência do

pedido de inscrição; Valeria Aparecida Lemos Brum Volz, por desistência do pedido de inscrição.

Florianópolis, 26 de agosto de 2021.

(assinado eletronicamente)
Viviana Wachtel Seleme
Assistente Social nº 2516/CRESS 12ª Região
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **VIVIANA WACHTEL SELEME, 751.379.929-68, Presidente,** em 21/09/2021, às 20:33:09, conforme horário oficial de Brasília.